

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 424/2019 -003

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 04/07/2019 Ficha: 000028

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Número: 2294

Endereço.: RUA RIO PIRACICABA

Nº: 79 Bairros: SAO SEBASTIAO

CEP .....: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 464.405.346-53

Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 424 Liquidação Nº.: 3

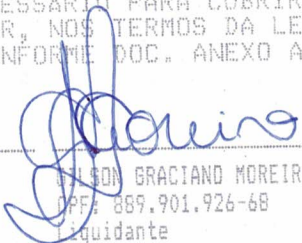
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO.: \*\*\*\*\*4.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*28.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*24.000,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*4.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 04/07/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - JUNHO/2019

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
WILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
JULIANA FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO; a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*4.000,00 ,Quatro mil reais.\*\*\*\*\*

05/07/2019 MG 2421245

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 312091 Docum.:

Tesoureiro(a)

  
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 424/2019 -003

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 04/07/2019 Ficha: 000028

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Número: 2294

Endereço.: RUA RIO PIRACICABA

Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO

CEP .....: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 464.405.346-53

Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 424 Liquidação Nº.: 3

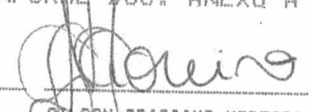
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*4.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*28.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*24.000,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*4.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 04/07/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIA PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - JUNHO/2019

  
DAURA TEREZINHA DA MATT  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GELSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
JULIANA FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*4.000,00 ,Quatro mil reais.\*\*\*\*\*

05/07/2019  
Data

MG 2421245  
Identidade/CPF/CGC

  
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 312091 Docum.:

  
T/Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

ALTEROSA LTDA. (M&S) LASER

| Comp.                                                           | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque n° | C3 | RS          |
|-----------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|-------------|
| 018                                                             | 104   | 0136    | 1  | 06000550-8 | 6  | AAA   | 312091    | 0  | R\$4.000,00 |
| Pague por este cheque a quantia de ***** QUATRO MIL REAIS ***** |       |         |    |            |    |       |           |    |             |

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA .-

e centavos acima

a

**CAIXA**

OURO PRETO

04

JULHO

ou à sua ordem  
2019

de

de 20

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 01/19

CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10601368⑈ 0183120915⑈ 200600055081⑈

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Presidente



Ouro Preto, 03 de julho de 2019.

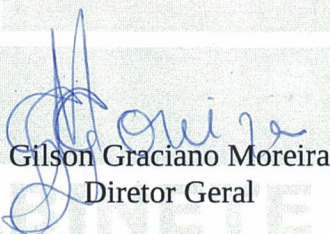
Prezado Senhor  
Vereador Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de  
OURO PRETO.

Referência: Verba Indenizatória 06/19  
Assunto: Encaminhamento de Verba Indenizatória

Senhor Presidente;

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º d Portaria 05/2017, após análise da Controladoria Interna dessa Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso

Atenciosamente,



Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral



VERBA  
INDENIZATÓRIA

LUIZ GONZAGA  
DO MORRO

VEREADOR PR  
2019

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

Wander Lúcio de Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de .....Junho...../2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 janeiro de 2017 e da portaria 05/2017

Ouro Preto, .....01 de Junho.....de 2019

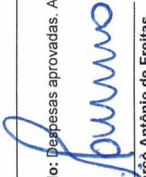
  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Vereador PR

| D/A   | FAVORECIDO                      | CPF/CNPJ       | DESCRIÇÃO              | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-------|---------------------------------|----------------|------------------------|-----------|------------|
| 30    | Deborah Elizabeth Ilurta        | 081.708.646-31 | ASSESSORIA PARLAMENTAR | RPA-01    | 1500.00    |
| 30    | João Batista Ferreira Polícarpo | 108.149.696-74 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO     | RPA-02    | 2500.00    |
| TOTAL |                                 |                |                        |           | 4000       |
| SALDO |                                 |                |                        |           | 4.000.00   |

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

  
Cecília de Magalhães Gomes  
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Márcio Antônio de Freitas  
1º Secretário

  
Juliano Ferreira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

|              |             |
|--------------|-------------|
| Nº DO RECIBO | Nº DO TALÃO |
| 01           | 06          |

|                                 |                          |
|---------------------------------|--------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA | MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) |
| Luiz Gonzaga de Oliveira        |                          |

DE Assessoria Parlamentar RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
(um mil e quinhenta reais) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00  
 ), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| SALÁRIO-BASE | TAXA | Valor |
|--------------|------|-------|
|              | X    | =     |

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)                |
| Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE). |

|                        |
|------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO    |
| NO INSS:               |
| NO CPF: 081.708.646-31 |

|                         |               |
|-------------------------|---------------|
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE |               |
| NÚMERO                  | ÓRGÃO EMISSOR |
| MB 977110113            | SSP           |

|            |            |
|------------|------------|
| LOCALIDADE | DATA       |
| ouro Preto | 30 10 6 19 |

## ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.500,00  
 II ..... R\$ .....  
 SOMA R\$ 1.500,00

## DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE ..... R\$ .....  
 IV ..... R\$ .....  
 V ..... R\$ ..... R\$ .....  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.500,00

|                           |
|---------------------------|
| ASSINATURA                |
| <i>Peterson Elizabeth</i> |
| NOME COMPLETO             |
| Peterson Elizabeth        |

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luiz Gonzaga de Oliveira**, Brasileiro, casado, CPF 46440534653; RG: 2421245-SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Debora Elizabeth Murta**, Brasileira, CPF: 081.708.646-31 RG: 977110113 -SSP-MG, residente e domiciliado na Rua José barbosa silva N°145, Bauxita, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PR, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar da **CONTRATADA**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos.

2º A vigência do contrato será de 01 (um) ano, a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo a **CONTRATADA**.

5º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADA**, o valor líquido, certo de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). O valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADA**.

7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 janeiro de 2019.

Contratante

Contratada

Testemunha

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como **Locador, JOÃO BATISTA FERREIRA POLICARPO** Brasileiro, União estável, CPF:108.149.696-74, residente e domiciliado na Rua Pinheiros Altos N° 1985 Casa B Morro Santana, 35400-000 Ouro Preto, e de outro lado, como **Locatário, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, Vereador, C.I. MG 24.214.245 SSP, CPF 464.405.346-53, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

### 1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL SPECIAL ano: 1998/1999 placa: GXP-5773.

### 2º Prazo de locação:

O prazo da presente Locação será de um ano, a partir de 02 de maio de 2019.

**Parágrafo único:** Caso o Locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

### 3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e deverá ser pago sempre em moeda, o valor global será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**Parágrafo único:** Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do Locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

### 4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o Locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou taxa extrajudicial.

### 5º Rescisão:

Se o Locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o Locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

### 6º Obrigações:

1. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o Locatário a fazer em benefício do Locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

2. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão de única e exclusivamente de responsabilidade do Locador.

3. O contratante abastecerá o Veículo mediante a utilização.

4. O contratado deverá manter os impostos do Veículo em dia, bem como arcar com sua manutenção.

### 7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

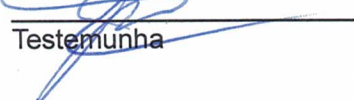
Ouro Preto, 02 de Maio de 2019.



Locador



Locatário



Testemunha

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

|              |             |
|--------------|-------------|
| Nº DO RECIBO | Nº DO TALÃO |
| 02           | 06          |

|                                 |                          |
|---------------------------------|--------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA | MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) |
| Luiz Gonzaga de Oliveira        |                          |

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Locação de Veículo, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| SALÁRIO-BASE                                                | TAXA | Valor |
|-------------------------------------------------------------|------|-------|
|                                                             | X    | =     |
| CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)                |      |       |
| Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE). |      |       |
| I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ <u>2500,00</u>              |      |       |
| II R\$                                                      |      |       |
| SOMA R\$ <u>2500,00</u>                                     |      |       |

| DESCONTOS                        |     |
|----------------------------------|-----|
| III IMP. RENDA FONTE             | R\$ |
| IV                               | R\$ |
| V                                | R\$ |
| VALOR LÍQUIDO R\$ <u>2500,00</u> |     |

|                         |               |                               |
|-------------------------|---------------|-------------------------------|
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE |               | ASSINATURA                    |
| NÚMERO                  | ÓRGÃO EMISSOR |                               |
| M6-15.817.893           | SSP           | x João Magalhães F. Policarpo |
| LOCALIDADE              | DATA          | NOME COMPLETO                 |
| Guaro Preto             | 30 / 06 / 19  | x João Magalhães F. Policarpo |

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014458512524

VIA 01 CDD-RENAVAM 00710536399 R.N.T.R.C. 2019 EXERCÍCIO

NOME JOAO BATISTA FERREIRA POLICARPO

CPF / CNPJ 108.149.696-74 PLACA GXP-5773

CHASSI 9BMZ2Z377MP589087

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VW/GOL SPECIAL ANO FAB 1998 ANO MOD 1999

CAP / POT / CIL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERDE

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1ª P.V.A. 2ª P.V.A. 3ª P.V.A. 12.300

PREMIO TARIFARIO (R\$) 106 (R\$) 11/2/19

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE PART. OBRIGATORIO  
NAO VAL DO JUA FERREIRA

CURTO PRETO MG 11/4/19

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014458512524 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 108.149.696-74 EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 11/4/19

RENAVAM 00710536399 PLACA GXP-5773

MARCA / MODELO VW/GOL SPECIAL

ANO FAB 1998 ANO MOD 1999

CHASSI 9BMZ2Z377MP589087

PREMIO TARIFARIO 5,40

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15

COTA ÚNICA 01/02/2019

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.609/0001-04

05700 GXP-5773 4.224

SET/2018